



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/2019-PRA, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.057336/2018-11, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE nº **065/2017**;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 263/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF;

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa S. BRANCO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Casagrande 376, Vista Alegre - Curitiba PR, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 1.737.911/0001, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com fundamento nos subitens 17.1.1 e 17.1.1.1 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 17/01/2019, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1512141** e o código CRC **3571D399**.

Referência: Processo nº 23075.057336/2018-11

SEI nº 1512141

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 17/01/2019 09:48:17.